



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 047/2013 – PSS/SMAPP

O **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 2º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 092/2012 e nº 62/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. **Convoca** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para os cargos de **Agente de Segurança** a comparecer no **dia 10 de julho de 2013, às 09:00h** no auditório da **Associação dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré - ASSEMAT**, situada à Rua Antônio Batista de Siqueira, 108 - Centro – para apresentar documentos. **Conforme as vagas divulgadas no Edital n.º 017/2012.**
2. **Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital**, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 20 de junho de 2013.

WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
11°	AGENTE DE SEGURANÇA	ADILSON DA CRUZ RIBAS	5048938-8	APTO
12°	AGENTE DE SEGURANÇA	RUI BARBOSA	7687978-8	APTO
13°	AGENTE DE SEGURANÇA	JURANDIR DA COSTA	1431790-2	APTO
14°	AGENTE DE SEGURANÇA	EDSON APARECIDO XAVIER	5870477-0	APTO
15°	AGENTE DE SEGURANÇA	LUCIANO LOURENÇO DE GOUVEIA	5842981-3	APTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 017/2012 – PSS/SMAP:

1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função;
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
10. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado de declaração de matrícula escolar;
11. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
12. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
13. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
14. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
16. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
17. Declaração de próprio punho de idoneidade moral;
18. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
19. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.